

**FGV DIREITO SP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL**

**FUNDOS DE INVESTIMENTO E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS**  
**ARIANA AVANSINI**

Projeto de pesquisa apresentado ao  
Mestrado Profissional da FGV Direito SP.

Versão de 09.10.2020

## **1. Tema, contexto e modelo de pesquisa predominante:**

### **Tema**

O tema proposto tem por finalidade a análise da mensuração e tributação de ativos contingentes no contexto da convergência internacional das regras contábeis e suas implicações após os ditames estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico- CPC 25.

O objeto de pesquisa proposto partirá inicialmente das questões contábeis relacionadas ao reconhecimento destes ativos com posterior análise das consequências tributárias. Sucessivamente, será analisado a inserção do Brasil em um mercado amplamente explorado por outros países, como a Inglaterra, EUA, Austrália e Canadá, em que grandes fundos de investimento diversificaram seus portfólios com a compra de ações judiciais de naturezas diversas, inclusive as tributárias.

### **Contexto**

Atualmente, grande parte das empresas estão inseridas em discussões judiciais tributárias de natureza ativa que envolvem a recuperação de créditos tributários. Nesse contexto, algumas das empresas, antes mesmo do trânsito em julgado destas demandas, alienam esses direitos para estruturas de investimento coletivo.

O motivo dessa alienação pode variar de empresa para empresa, contudo, o fato é que em tempos de taxas de juros baixas, pensar em investimentos atrativos oriundos de ações ativas de vultuosos créditos tributários pode ser uma saída para a maior diversificação do atual portfólio de investimentos do Mercado Financeiro e de Capitais no Brasil.

Entretanto, em virtude da escassez de legislação sobre a matéria em termos de tributação e a própria subjetividade do conceito contábil de ativo contingente, em especial, após a internacionalização das normas contábeis, se faz necessário uma análise mais profunda sobre o tema tanto pelo viés tributário como nas questões relacionadas à contabilização.

### **Modelo de pesquisa predominante**

A análise do tema- problema será realizada por meio do trabalho exploratório. Assim, a Dissertação vai partir do histórico iniciado com a edição da Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007, responsável pela convergência das normas brasileiras de contabilidade e, posteriormente, será analisado a contabilização e tributação desses ativos no Brasil antes depois do trânsito em julgado dessas demandas.

Além disso, será também abordado possíveis elementos atuais que inviabilizam a compra desses ativos, em especial, àqueles relacionados à inexistência de definitividade do valor dos créditos decorrentes destas ações.

## 2. Quesitos, fontes de pesquisa e formas de acesso

**Quesito 1: Qual o motivo que levou o governo brasileiro a inserir a contabilidade brasileira aos padrões contábeis internacionais e os impactos tributários que ocorreram com a adoção das novas regras contábeis?**

Fontes: Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm), (acesso em 27.07.2020);

Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm), (acesso em 27.07.2020);

Normas Tributárias e a Convergência das Regras Contábeis Internacionais, Autor: Fernando Daniel de Moura Fonseca; ARAGÃO, Paulo César; ROCHA, Sérgio André; e

Alteração dos Padrões Contábeis Brasileiros: A neutralidade Fiscal Transitória, “Deslegalização” da Contabilidade e o Princípio da Legalidade Tributária.

**Quesito 2: Quais são as diretrizes do IFRS e como os princípios dessa “nova” contabilidade refletem no sistema tributário brasileiro?**

Fontes: Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm), (acesso em 27.07.2020);

Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm), (acesso em 27.07.2020);

OLIVEIRA, Ricardo Mariz de. A Tributação da Renda e sua Relação com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos. In: LOPES, Alexandro Broedel; MOSQUERA, Roberto Quiroga (Coord.); Controvérsias Jurídico Contábeis (Aproximações e Distanciamentos). São Paulo: Editora Dialética, 2010.p.401;

LOPES, Alexandro Broedel; MARTINS, Eliseu. Teoria da Contabilidade. Uma nova abordagem. São Paulo: Editora Atlas, 2007. P.123; e

Normas Tributárias e a Convergência das Regras Contábeis Internacionais, Autor: Fernando Daniel de Moura Fonseca.

**Quesito 3: Limites da ciência contábil e o direito tributário?**

Fontes: SILVA, Fabiana Carsoni Alves. Direito Tributário e Contabilidade: independência e intersecção. A convivência das duas ciências. Revista Tributária e de Finanças Públicas, São Paulo, v.132, p.211, jan/fev.2017;

Normas Tributárias e a Convergência das Regras Contábeis Internacionais, Autor: Fernando Daniel de Moura Fonseca; e

BIFANO, Elidie Palma. Contabilidade e Direito: a nova relação. In LOPES, Alexandro Broedel; MOSQUERA, Roberto QUIROGA (Organizador). Controvérsias jurídico- contábeis: aproximações e distanciamentos. São Paulo: Dialética, 2010, p.127-129).

**Quesito 3: O que se nota na Lei 12.973/2014 com relação aos efeitos da adoção do IFRS no Brasil?**

Fontes: Lei 12.973 de 13 de maio de 2014, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l12973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l12973.htm), (acesso em 27.07.2020);

DOCKHORN. Tiago Espellt. ROSA. Luiz Eduardo Miranda. Impactos Fiscais dos Efeitos Contábeis não tratados expressamente pela Lei n. 12973/2014; e

Impactos Tributários decorrentes da adoção do IFRS no Brasil. Org. Giancarlo Chamma Matarazzo e Luiz Felipe Centeno Ferraz.

**Quesito 4: A questão da tributação de ativos contingentes foi um dos temas não tratados pela Lei 12.973/2014, qual é o impacto deste fato no cotidiano das empresas que possuem demandas de natureza ativa?**

Fonte: SOUSA, Filipe Carneiro; ALVES, Rodrigo Araujo; SANTOS, Odilanei Moraes dos. O Tratamento Contábil dos Ativos Contingentes sob a Ótica da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). XVII USP. International Conference in Accounting. São Paulo.2018. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/Anais2018/ArtigosDownload/1132.pdf>. Acesso em 08.07.2020.

**Quesito 5: Qual o tratamento contábil para mensuração de ativos contingentes?**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis 25 (CPC 25), disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/304\\_CPC\\_25\\_rev%2014.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/304_CPC_25_rev%2014.pdf), (acesso em 27.07.2020); e

Fonte: IUDIECIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos. Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. Fundação o Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. FIPECAFI. 3a. Ed. São Paulo. Editora Atlas, 2018.

**Quesito 6: Qual o momento em que a Receita Federal do Brasil entende pelo reconhecimento das receitas oriundas das ações relacionadas a ativos contingentes?**

Fontes: Ato Declaratório Interpretativo da Secretaria da Receita Federal nº 25, de 24 de dezembro de 2003, disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=5704> (acesso em 27.07.2020).

**Quesito 7: Como que o princípio da realização da renda pode ser aplicado ao reconhecimento da receita proveniente de decisões judiciais?**

OLIVEIRA, Ricardo Mariz. Reconhecimento de Receita- Questões Tributárias Importantes (uma Nova Noção de Disponibilidade Econômica?) In: Lopes, Alexsandro Broedel; MOSQUERA, Roberto Quiroga (Coord.) Controvérsias Jurídicas e Contábeis (Aproximações e Distanciamentos). São Paulo: Editora Dialética, 2012.v.3.p.3.p.302-307.

ATALIBA, Geraldo; e GIARDINO, Cléber. Imposto de Renda – capacidade contributiva – aparência de riqueza – riqueza fictícia – “renda” escritural – intributabilidade de correções monetárias. Revista de Direito Tributário n. 38, out./dez. 1986.

OLIVEIRA, Ricardo Mariz de. Fundamentos do Imposto de Renda. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Considerações acerca da disponibilidade da renda: renda disponível é renda líquida. In: ZILVETI, F. A.; FAJERSZTAJN, B.; e SILVEIRA, R. M. da. Direito tributário – princípio da

realização no Imposto sobre a Renda. Estudos em homenagem a Ricardo Mariz de Oliveira. São Paulo: IBDT, 2019.

### **Quesito 8: Quais os aspectos tributários relevantes e a natureza jurídica de fundos de investimento como veículos de investimentos?**

Fontes: QUIROGA MOSQUEIRA, Roberto – Tributação no Mercado Financeiro e de Capitais – 2. Ed. – São Paulo: Dialética, 1999

FREITAS, Ricardo de Santos – Natureza Jurídica dos Fundos de Investimento – São Paulo: Quartier Latin, 2005

DINIZ, Rodrigo de Madureira Pará - Fundos de Investimentos no Direito Brasileiro: aspectos tributários e questões controversas em matéria fiscal (Coleção Insuper). 2. ed. -- São Paulo: Almedina, 2016. Edição Kindle.

GAGGINI, Fernando Schwarz – Fundos de Investimento no Direito Brasileiro – São Paulo: Liv. E Ed. Universitária de Direito, 2001.

### **Quesito 9: Como os Fundos de Investimento no Brasil estão lidando a pluralidade de ações ativas e quais as perspectivas desse mercado?**

Fontes: entrevistas com *players* do mercado e pesquisas sobre o assunto de maneira exploratória.

## **3. Relevância prática, caráter inovador e potencial de impacto**

Em meio ao cenário de juros baixos no Brasil, os processos judiciais de natureza ativa, em especial os de natureza tributária, surgem como uma oportunidade para diversificar o mercado de portfólios de investimentos no Brasil.

Neste contexto, surge a figura dos fundos de investimentos que podem investir seu capital na aquisição dessas demandas judiciais ativas não se limitando apenas às demandas tributárias. Como mencionado, esse mercado já é amplamente praticado em outros países e o presente trabalho tem por finalidade analisar os aspectos tributários e contábeis destas ações com a finalidade de contribuir para esse Mercado em ascensão no Brasil.

Dado ao fato de que o Brasil ainda dá os primeiros passos neste movimento, o estudo sobre o tema é atual e pouco explorado. Vale destacar que a descentralização federativa e a enormidade de discussões tributárias dá ensejo a um enorme leque de oportunidades tanto para as empresas que pretendem vender com deságio esses ativos como para quem quer investir nos direitos creditórios advindo destas demandas, sendo necessário, contudo, um aprofundamento da matéria bem como uma análise mais pormenorizada dos aspectos tributários.

## **4. Familiaridade do pesquisador com o objeto da pesquisa**

A familiaridade com a pesquisa vem da experiência que tenho com consultoria tributária aliada à formação contábil. Destaco também minha atuação em projetos que envolvem o tema e a possibilidade de debate do assunto com gestores financeiros de fundos, advogados atuantes nesse mercado, auditores independentes e contadores com a finalidade de permitir mais aprofundamento sobre as questões de maneira prática, usual e interdisciplinar.

## **5. Bibliografia preliminar**



Redação da Introdução e Conclusão														12h
PowerPoint e revisão final														15h

-